

DECRETO Nº 27.311, DE 30/12/2013.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os termos das Normas de Procedimentos sobre Aquisição de Material de Consumo e Permanente, Aquisição de Serviços e Obras no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Aracruz, no qual, deverão ser rigorosamente, obedecidos por todos os servidores municipais, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Dezembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal